

Santa Fé do Sul, 20 de Maio de 2019.

Ofício nº 058/2019 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)  
Ref.: REQUERIMENTO Nº 046/2019.  
OPJ.

Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, encaminho o Ofício Nº 147/2019 – SME/RH, subscrito pelo Secretário Municipal da Educação, Senhor Carlos Rogério Garcia, que capeia, de forma detalhada e documentada, todas as informações solicitadas pelo Senhor Vereador José Rollemberg Araújo Castro, por meio do requerimento acima referenciado.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

2-1 MAIO 2019

99  
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul (SP), 16 de Maio de 2019.

Ofício N° 147/2019 – SME/RH

Assunto: Resposta ao requerimento nº 046/2019 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos resposta (documentos em anexo), sobre o requerimento nº 046/2019 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, quanto ao questionamento sobre o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade para as merendeiras da empresa Della Fattoria Alimentare Refeições, bem como laudos que justifiquem o não pagamento de tais benefícios. Encaminhamos também cópia integral do contrato com a empresa terceirizada DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES.

Na oportunidade, reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS ROGÉRIO GARCIA

Secretário Municipal da Educação

**Ilustríssimo Senhor**

**JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**

Vereador Municipal

Santa Fé do Sul – SP

